DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:05 Página 1

Ano VII - Nº 4.069

Quinta-feira, 23 de Maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Berimbau, um Bem Imaterial

É o que propõe o vereador Paulo Câmara

Leia mais na página 3

Foto: http://www.irdeb.ba.gov.br

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:05 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Servidores municipais pedem apoio da Câmara

Vereadores propõem criação de comissão para intermediar o diálogo com o Executivo

Os servidores municipais continuam em greve e durante a sessão ordinária de terça-feira (21), na Câmara Municipal, buscaram o apoio dos vereadores. Além da questão salarial alguns pontos específicos são reivindicados pela categoria como plano de saúde e a melhoria nas condições de trabalho.



Servidores na galeria solicitam apoio da Câmara

Em função do apelo, o líder da oposição Gilmar Santiago (PT), e do governo Joceval Rodrigues (PPS) decidiram intermediar o diálogo dos trabalhadores junto ao Executivo.

Para tanto, ficou definida a constituição de uma comissão suprapartidária formada por vereadores e por representantes do sindicato da categoria, o Sindseps (Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador), para que juntos possam dialogar e apresentar propostas e reivindicações ao secretário de Gestão Municipal, Alexandre Paupério.

Para Joceval Rodrigues o servidor tem que ser tratado com prioridade. Sobre a iniciativa para a criação da comissão, o vereador reinterou que o debate é fundamental. "O diálogo é para o bem do servidor e não de partido político", esclarece. "Você não pode salvar vidas, correndo riscos", acrescenta Joceval, ao reconhecer que o servidor necessita de uma infraestrutura adequada para atuar de forma digna.

As vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Fabíola Mansur (PSB) e o vereador Claudio Tinoco (DEM) também fizeram declarações de apoio e incentivo aos servidores. Exibindo faixas e cartazes trabalhadores do Salvamar e da Associação dos Agentes Comunitários e de Endemias de Salvador (AACES) lotaram a galeria do Plenário Cosme de Farias.

Sessão especial marcará passagem dos 42 anos da Cerb

Atividade legislativa acontecerá nesta sexta-feira (24), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Numa iniciativa do vereador Gilmar Santiago (PT), a Câmara Municipal destacará em sessão especial a passagem dos 42 anos da Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia (Cerb). A atividade legislativa acontecerá nesta sexta-feira (24), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

A Cerb é uma empresa de economia mista vinculada à Secretaria do Meio Ambiente. É presidida por Bento Ribeiro Filho e tem como missão garantir a oferta de água para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, com ênfase no saneamento rural. Também é responsável pela execução de programas, projetos e ações de aproveitamento dos recursos hídricos e saneamento rural do Estado da Bahia.

"Comemorar os 42 anos da Cerb na Câmara de Salvador significa, dentre outras coisas, destacar o atendimento às populações carentes do semiárido, sobretudo, no que se refere à perfuração de poços tubulares profundos, construção de sistemas integrados, convencionais e simplificados de abastecimento de água, aproveitamento de energias renováveis e implantação de tecnologias alternativas, além de outros serviços", observa o vereador Gilmar Santiago.

Fotos: Valdemiro Lopes



Sessão foi requerida pelo vereador Gilmar Santiago

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 3

Paulo Câmara propõe o Berimbau como Bem Imaterial

Tombamento se deve à importância histórica do instrumento para a cidade de Salvador

O vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente da Câmara Municipal de Salvador, apresentou no dia 13 de maio, o projeto de lei em que sugere o tombamento do Berimbau como Bem Imaterial da cidade de Salvador. Para isso, o Executivo Municipal deve apoiar-se nos registros necessários para os devidos embasamentos históricos.

Reconhecendo a importância do berimbau para Salvador, como objeto já incorporado a nossa cultura e não somente presente nos guetos, o projeto visa oficializar o instrumento como parte integrante da nossa cultura tão difundida pelo setor turístico.



Vereador sugere tombamento do Berimbau

De origem angolana, o berimbau é um instrumento característico do continente africano e foi trazido ao Brasil pelos escravos. Seu toque único é parte integrante na sonorização das rodas de capoeira. O termo berimbau origina-se de 'quimbundo mbirimbau'; e 'urucungo', outra denominação para o instrumento, significa 'cova', fazendo referência à cavidade do seu formato. A estimativa é que o instrumento tenha sido criado por volta de 1500 a.C.

No Brasil, o berimbau ultrapassou os limites dos guetos e acabou sendo incorporado à música popular. Músicos como Baden Powel, Vinícius de Moraes e Naná Vasconcelos disseminaram a riqueza do instrumento agregando com a cultura brasileira.

Foto: Internet



Com tantos apelos culturais, marca maior da nossa história, Paulo Câmara pede compreensão dos seus pares para aprovação do tombamento do berimbau. De acordo com o projeto, a lei passa a vigorar a partir de sua data de publicação.

Projeto Cidade Limpa está pronto para ser votado

Proposta do vereador Trindade (PSL) prevê diversas formas de preservação da paisagem urbana da capital

O Projeto de Lei nº 175/2013, intitulado Projeto Cidade Limpa, de autoria do vereador José Trindade, líder do PSL na Câmara, que propõe o combate à poluição visual e à degradação ambiental, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico, e de consagração popular, está pronto para ser votado. A proposta defende a harmonização dos anúncios indicativos e publicitários com a área de veiculação, respeitando os valores, a cultura e os elementos naturais e construídos do Município.

"Salvador precisa ser bem cuidada por aqueles que nela residem ou apenas estão de passagem. A população precisa que ferramentas sejam disponibilizadas para cobrar que haja fiscalização. Este projeto respalda o cidadão que luta por uma cidade melhor, por isso vou cobrar celeridade na votação deste PL", defendeu Trindade. Os conteúdos dos materiais publicitários também deverão respeitar a moral pública, os bons costumes, e não poderá estimular discriminação racial, sexual, social, religiosa ou qualquer outro tipo de ofensa.

"Na última festa momesca, vimos camarotes famosos veiculando outdoors com imagens de mulheres seminuas, sendo colocadas em posição de objeto sexual. Temos que valorizar nossas mulheres. Este tipo de exposição tem que ser repensada", defendeu. O objetivo central do projeto é proteger a paisagem urbana, a fim de minimizar as interferências visuais, que maculam o espaço urbano e o patrimônio histórico de Salvador.

Além de defender o espaço público de publicidades indevidas, o Projeto de Lei prevê a revisão e fiscalização das placas de sinalização que orientam motoristas e pedestres. "Percebo a dificuldade do cidadão e do turista em acessar diversos lugares da cidade, inclusive pontos turísticos, por falta de sinalização contínua e adequada", explicou Trindade.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador propõe combate à poluição visual

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 4

"A Cidade também é Nossa" ocupa a Tribuna Popular

Representantes do fórum de movimentos sociais questionaram concessão do Aeroclube

A revisão da renovação por 30 anos da concessão para exploração da área do Aeroclube Plaza Show pelo Consórcio Parques Urbanos, no bairro da Boca do Rio, foi defendida da Tribuna Popular de segunda-feira (20) por representantes do fórum "A Cidade também é Nossa". Formado por movimentos sociais e entidades de classe, o fórum questiona a administração atual sobre a renovação, aprovada no final da gestão passada, incluindo a renúncia de dívidas com o Município.

"A prefeitura está propondo uma reforma tributária justamente para aumentar a arrecadação do Município e, ao mesmo tempo, renunciando a valores referentes a aluguel e IPTU", ponderou o engenheiro Rogério Horlle, frisando que o Consórcio não pagava o aluguel desde 2002. E comparou: "Qualquer pessoa que ficar três meses sem pagar aluguel é despejada".

Horlle denunciou, ainda, que as empresas que formavam o antigo consórcio já "bateram em retirada" devido aos prejuízos do empreendimento. No lugar, afirmou, "outras empresas estão entrando pela janela, por causa da concessão renovada".

Fotos: Valdemiro Lopes





Rogério Horlle e Carl Von Hauenschild pediram revisão da concessão do Aeroclube

Donos de gaveta

O fórum foi representado também pelo arquiteto Carl Von Hauenschild, que chamou atenção para o fato do PDDU limitar só permitir na área empreendimentos abertos e urbanizados, voltados exclusivamente para recreação contemplativa e lazer. "Não pode ser uma atividade comercial, no máximo um shopping de lazer", alertou. Ele convidou os vereadores a participarem das reuniões do "A Cidade também é Nossa", às quintas-feiras, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea).

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) lembrou que Toinho Carolino (PTN) promoveu recentemente uma audiência pública para discutir o empreendimento e a administração municipal não enviou representante. Ela sugeriu a realização de novo debate na Câmara, com a garantia da participação do Executivo para esclarecer as dúvidas sobre o projeto e a renovação da concessão, aprovada com os votos contrários da bancada da oposição.

Léo Prates (DEM) lembrou que a renovação foi aprovada pela legislatura passada e Marcell Moraes (PV) defendeu a reativação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, "que precisa ser deliberativo e não apenas consultivo, para analisar esse e outros empreendimentos na cidade".

Hilton Coelho (PSOL) também questionou a prefeitura sobre o posicionamento em relação à renovação da concessão, denunciando que "o Consórcio está se metamorfoseando e o poder público está se comportando como se nada estivesse acontecendo". E Arnando Lessa (PT) complementou: "Eu desafio qualquer vereador do governo a informar quais são os proprietários legais do Aeroclube e os `donos de gaveta´. Muitos se surpreenderão".

Alfredo Mangueira congratula os 86 anos da GLEB

Instituição destaca-se pelo espírito fraternal, leal e assistencialista

O vereador Alfredo Mangueira (PMDB) parabeniza à Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia – GLEB, pelos seus 86 anos de atuação no estado. A instituição é vinculada à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB), e está sediada no Edifício Maçônico, nº 108, na Rua Carlos Gomes, Centro de Salvador.

Dispondo de 33 lojas na capital e 173 em todo o Estado, as unidades atendem cerca de 7.000 membros, todos influentes na sociedade civil, religiosa e política. A GLEB, em seu anseio filosófico, acredita nos princípios universais de Liberdade, Igualdade, Fraternidade, como fundamentos essenciais para o desenvolvimento do ser humano.

Com base nestes princípios, a Grande Loja Maçônica, sob cunho de anonimato, mantêm escolas, creches, centros comunitários com atendimento médico gratuito, clubes sociais, além de participar de atividades comunitárias e cívicas. Nas Lojas da GLEB não se discute credo religioso nem partidarismo político, abrigando todos os segmentos sobre o manto do grande arquiteto do universo – Deus.

A partir dos serviços prestados à sociedade, Alfredo Mangueira propôs no dia 22 de maio, na Câmara de Vereadores, uma Moção de Congratulação à Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia. Após aprovado, o teor será encaminhado ao Sereníssimo Grão-Mestre, Jair Tércio Cunha Costa.



Vereador propõe homenagem à Loja Maçônica

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 5

Vereador se emociona por atraso na votação de projeto

Edvaldo Brito defende celeridade para beneficio de creches populares

Emocionado, o vereador Edvaldo Brito (PTB) fez um discurso na tribuna da Câmara Municipal, na tarde de terça-feira (21), por conta da não inclusão na pauta de votações de quarta (22) de um projeto de sua autoria que beneficia as creches comunitárias. Durante o pronunciamento, já no final da sessão, o vereador não conteve as lágrimas e terminou por desabafar em críticas aos entraves políticos que prejudicam o trâmite de alguns projetos na Casa.

"Nunca faltei a uma sessão. Fico aqui até o último momento. Eu, que tinha a esperança de que viria aqui para respeitar o povo dessa cidade. Não é possível que este jurista, que escolheu voltar à sua terra, na Câmara que escolheu para defender os direitos do povo, precise chorar, aos 75 anos de idade, para pedir a aprovação de um mísero de um projeto. Não vim defender capital, não vim defender ninguém. Vim defender apenas este patrimônio moral que são os nossos filhos. Já fiz de tudo para esse projeto passar. Não tenho mais o que fazer", desabafou para o plenário.



Edvaldo Brito se emociona no plenário

Desde o início do ano legislativo, Edvaldo Brito tenta colocar em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei 66/2013, de sua autoria, que versa sobre uma alteração que irá facilitar a regulamentação de creches comunitárias na concessão do título de "utilidade pública". O título é essencial para o cadastro das entidades em convênios com a prefeitura, com o governo estadual, ou mesmo federal. O atraso na sua concessão se configura como um dos principais motivos para que as creches comunitárias hoje se encontrem em grave crise financeira.

Na reunião de líderes da manhã de terça, o texto foi novamente apresentado por sua assessoria, mas não encontrou unanimidade entre os 20 representantes. "Visitei as creches e fui penalizado com o estado de miséria. Foram essas crianças que me motivaram a estar aqui. Mas não tenho mais forças para pedir por um projeto que não é para pedir emprego, não é para pedir dinheiro, é apenas para assegurar a dignidade dessas crianças", declarou.

Edvaldo Brito reclama do modelo atual, em que cada entidade que deseja se cadastrar precisa da manifestação de um vereador para entrar com um projeto de lei específico e aguardar o trâmite da Casa até que o texto seja votado. A alteração defendida pelo petebista propõe que a concessão do título fique por atribuição da Mesa Diretora, não sendo necessária a criação de novos projetos de lei.

Câmara de Vereadores debate a Luta Antimanicomial

Sessão especial discute a reforma psiquiátrica e a atenção à saúde mental

A Câmara Municipal de Salvador realiza nesta quinta-feira (23) uma sessão especial para debater a reforma psiquiátrica e a atenção à saúde mental. Iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e organizações da sociedade civil, a atividade lembra a passagem do Dia Nacional da Luta Antimanicomial, comemorado no 18 de maio. Com o tema "Internação compulsória: uma negação da Reforma Psiquiátrica?", a sessão ocorrerá no plenário da Câmara de Vereadores, a partir das 9h.

"A política de saúde mental, o mal funcionamento, deficiência de estrutura e recursos humanos dos Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS) precisa ser discutido com a sociedade. O usuário de saúde mental tem direito a uma assistência digna de saúde", coloca a vereadora Aladilce Souza.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Aladilce Souza propõe Luta Antimanicomial

Foto: Internet



A mesa de discussão será composta pelo diretor do Hospital Juliano Moreira, André Furtado, pelo coordenador-geral do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD), Tarcísio Andrade, pelo professor da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e membro do Núcleo de Estudos pela Superação dos Manicômios (NESM), Marcus Vinícius de Oliveira, e a integrante da Associação Metamorfose Ambulante (AMEA), Elisleide Bonfim, além de representantes das secretarias municipal e estadual de Saúde, Defensoria Pública e Ministério Público.

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 6

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de maio de 2013.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 313/13

Dispõe sobre a proibição de pintar animais no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Fica proibido pintar animais no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo Único – Esta proibição se dá independente de:

I – espécie;
II – porte;
III – finalidade.

Art.2º - Ficam excluídos desta norma os animais que estejam à disposição das:

I – Forças Armadas em desfiles oficiais;
II – Polícia Militar;
III – órgãos oficiais em atividades civis;

Art.3º - O tingimento não poderá se dar mesmo sendo usada tinta apropriada para pelagem ou que não agrida a saúde do animal.

Art.4º - O órgão municipal competente ficará a cargo de aplicar as sanções quando não houver o cumprimento desta norma.

Art.5º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º- O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua aplicação.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Da mesma forma que os cabelos podem ser pintados, os pelos dos animais também podem. Já se é possível encontrar em alguns *pets shops* a comercialização de produtos de estética voltados para o tingimento da pelagem, onde o animal é totalmente descaracterizado da sua espécie, devido à pintura ter unicamente como finalidade o bem-estar do tutor que escolhe a cor na qual o animal será pintado e as partes a serem pintadas.

Sabe-se que esses produtos não são tóxicos ou alérgicos ao animal, o certo é que a possibilidade de se desenvolver dermatites é iminente, uma vez que a pele do animal é um pouco mais sensível que a pele do homem, ou, ainda, perder parte da sua pelagem expondo todo o corpo às mais diversas doenças caso a química provoque perdas da pelagem.

Para algumas pessoas essa é uma prática bastante conveniente, porém, podemos ver muito mais como uma prática de maus-tratos que uma demonstração de afeto, certos de que os animais, por terem distorções nas vistas, não conseguem diferenciar as cores que possivelmente venham a lhes expor a uma situação cômica e desprezível.

Essa é uma prática que não pode ser justificada no nosso Município, onde, ser contra esta norma é ser a favor da descaracterização dos animais, imaginem se os tutores não estiverem satisfeitos com as feições dos seus animais? Devemos sempre cuidar sem olhar, essa deve ser a nossa luta pelo fim dos maus-tratos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 399/13

Declara de utilidade pública municipal o Instituto Religioso das Medianeiras da Paz com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública municipal *do Instituto Religioso das Medianeiras da Paz.*

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O *Instituto Religioso das Medianeiras da Paz* cuja sede situa-se na Rua Edgard Chastinet, Quadra I, nº 01, Santa Mônica, CEP: 40.342-100, Salvador-Bahia, fundada em 14 de Maio de 2011, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos é uma associação de natureza educacional, científico e cultural.

Tem por finalidade a manutenção da Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, incluindo a Educação Profissional.

O *Instituto Religioso das Medianeiras da Paz,* busca ainda no desenvolver dos seus trabalhos proporcionar a Educação Superior, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, além de educar as crianças, adolescentes e jovens com programação integrada do lazer, esporte, convivência e bem-estar.

Acreditando que iniciativas valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade e a melhoria no sistema educacional no Município, espero de Vossas Excelências voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 400/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto Röerich Da Paz e Cultura Do Brasil - Pax Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - ica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto Röerich Da Paz e Cultura Do Brasil - "Pax Cultura, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição para renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto Röerich Da Paz e Cultura Do Brasil - Pax Cultura, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.
.
O "INSTITUTO RÖERICH DA PAZ E CULTURA DO BRASIL", também chamado simplesmente de "PAX CULTURA", fundado em 09/10/1999, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e para fins não econômicos, tem natureza educacional, cultural e filantrópica e possui como finalidade fundamental reduzir a violência através de programas de Educação, Cultura e Arte para Paz e implementar ações para proteção e preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 7

O Instituto tem trabalhado na melhoria da qualidade de vida, no desenvolvimento de valores humanos e pela educação para paz através da cultura. Assim, Acredito na importância de uma educação integral envolvendo artes, valores, ética e estética, na busca de uma cultura não apenas existencial, mas essencial, numa integralidade que venha nos impelir para a tarefa da construção da PAZ.

O Instituto Roerich trabalha seus projetos e ações seguindo quatro eixos norteadores: Educação para Paz através da Cultura; Artes Unidas; Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural e Proteção do Patrimônio Natural.

Dentre as diversas ações que o Instituto desenvolveu e desenvolve, destaca-se: Projeto Educação para Mídia e Paz, realizado em parceria com a Sociedade Beneficente São Jorge/ Bagunçaço, Projeto Mulheres em Movimento, Projeto Paz na Escola, campanha desarme-se... comece por seus pensamentos, Projeto Educação para Paz e não Violência à Mulher, Projeto desarmando o coração para desarmar o Gesto, Curso Mediador da Paz, Campanha Inspire Paz, Respire Saúde, Projeto Jovem Aprendiz em Movimento, realização de oficina sobre paz, Projeto Educação para Mídia e Produção de Vídeos para Paz, Projeto de Desenvolvimento Comunitário, Projeto de Desenvolvimento Comunitário, Núcleo de Estudos Roerich para Paz, Cultura e Agni Yoga, Projeto Ecologia Urbana, Programa Permanente Ecobairro - O Planeta é nossa Casa, Ações Educacionais em parceria com outras organizações, participação no VII Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, participou da elaboração do Projeto e implantação da Universidade Aberta De Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ.

São essas as razões pelas quais submeto à apreciação o anexo Projeto de Lei, por entender justa a renovação de utilidade pública municipal, além daquele Instituto atende aos pré-requisitos constantes da Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002, convencido de que os meus nobres pares concederão o seu apoio necessário para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE LEI Nº 401/13

Dispõe sobre a obrigação de papel reciclável na confecção de panfletos que são distribuídos na cidade de Salvador, e que tenha no verso algum tipo de utilidade pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Obriga que todo e qualquer tipo de confecção de panfletos que são distribuídos na cidade, seja usado papel reciclável e que tenha no verso algum tipo de utilidade pública, como solicitação doação de sangue, desaparecimentos de crianças, endereços de instituições filantrópicas.

Parágrafo Único- A propaganda no verso do panfleto pode ser no rodapé do mesmo, mas precisa ser legível e ter visualidade.

Art. 2° - Fica a critério da empresa, escolher o tipo de utilidade pública que irá visualizar em seu panfleto.

Art. 3° - As penalidades previstas, caso haja o descumprimento desta Lei, deve ser de doações em cestas básicas a qualquer tipo de instituição que preste serviço social na cidade de Salvador.

Art. 4° - Fica a critério da Secretaria Cidade Sustentável fiscalizar e multar com 50 (cinquenta) cestas básicas a empresa que não cumprir o que determina a Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto é para que os panfletos sejam confeccionados com papel reciclável, que não tira em nada o brilho da propaganda impressa. O número de panfletos de propaganda diário é enorme, causando para a cidade uma grande concentração de papel sem utilidade, provocando problema do acúmulo de lixo, e aumento a devastação florestal.

Consciente da necessidade de preservar o meio ambiente, e de amenizar a destruição dos recursos naturais do planeta, é que se faz necessária a reciclagem e a reutilização de papel, combatendo, assim, o desperdício e criando mecanismos que possam assegurar um mundo habitável para as gerações futuras.

A divulgação de algum tipo de utilidade pública no verso do panfleto vem no sentido de divulgar ao máximo o desaparecimento de crianças, solicitação de doação de sangue, endereços de instituições filantrópicas entre outros problemas de utilidade pública em todo o Município de Salvador, incentivando e proporcionando a solução desses diversos casos, com a finalidade de contribuir para com a população.

Face ao exposto, conclui-se que com a confecção de panfletos feita de papel reciclável, ajudará na preservação do meio ambiente, evitará que um maior número de árvores seja derrubado, e contribuirá com a divulgação de algum tipo de utilidade pública. Tal é o escopo da presente propositura que submeto à apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE LEI Nº 402/13

Dispõe quanto à instituição do mês "Novembro Azul", dedicado a ações educativas para prevenção do diabetes no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído no Município de Salvador o mês "Novembro Azul", dedicado à realização de ações educativas para prevenção do diabetes.

Art. 2° No mês "Novembro Azul" serão realizadas ações educativas para o combate à diabetes, priorizando o tratamento da doença e sua prevenção.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Em todo o mundo há um crescimento no número de casos de diabetes tipo 2. Em 1985, era estimado haver 30 milhões de pessoas com diabetes. Em 1995, esse número já ultrapassava os 150 milhões. De acordo com as estatísticas da IDF (International Diabetes Federation), atualmente o número já supera os 250 milhões. Se nenhuma atitude eficiente de prevenção for feita, a IDF estima que o número total de pessoas com diabetes em 2025 alcançará os 380 milhões. Já o diabetes tipo 1 não pode ser prevenido.

Criado desde 1991, pela IDF, o dia 14 de novembro seria o Dia Mundial da Diabetes, de modo a refletirmos sobre esse alarmante número que só aumenta a cada dia.

Embora ainda não haja uma cura definitiva para o diabetes, há vários tratamentos disponíveis que, quando seguidos de forma regular, proporcionam saúde e qualidade de vida para o paciente portador.

O diabetes exige alguns cuidados que são para o resto da vida, tanto para o paciente, quanto para a família. Ambos precisam tomar uma série de decisões relacionadas ao tratamento do diabetes: medir a glicemia, tomar medicamentos, exercitar-se regularmente e ajustar os hábitos alimentares. Além disso, pode ser necessário apoio psicológico. Como as consequências do tratamento são baseadas nas decisões tomadas, é de extrema importância que as pessoas com diabetes recebam educação de qualidade, ajustada às necessidades e fornecidas por profissionais de saúde qualificados.

Sem a educação em diabetes, os pacientes estão menos preparados para tomar decisões baseadas em informação, fazer mudanças de comportamento, lidar com os aspectos psicossociais e, por fim, não estar equipado o suficiente para fazer um bom tratamento. O mau controle resulta em prejuízo para a saúde e em uma grande probabilidade de desenvolver complicações.

O papel dos educadores em diabetes é essencial, juntamente com a equipe multidisciplinar. O educador faz com que a pessoa com diabetes monitore sua saúde com escolhas e ações baseadas em julgamento vindo da informação.

A maioria dos pacientes não tem acesso à educação em diabetes, devido a fatores como custo, distância e falta de serviços apropriados. Algumas nem sabem dos serviços existentes ou não estão convencidas dos benefícios que a educação em diabetes pode trazer. Esses pacientes podem achar, por exemplo, que a interação com o médico fornece toda a educação de que precisam.

Falta educação em diabetes especialmente nos países em desenvolvimento. Mesmo nos países desenvolvidos, muitas pessoas não conseguem ter acesso a ela porque não há educadores e centros em número insuficiente para atender o número crescente de novos casos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 8

PROJETO DE LEI Nº 403/13

Dispõe quanto à obrigatoriedade dos fornecedores de bens e serviços localizados no Município de Salvador fixarem data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Ficam obrigados os fornecedores de bens e serviços localizados no Município de Salvador a informar a data e o turno para realização dos serviços ou entrega dos produtos aos consumidores.

Parágrafo Único – Esta norma não se aplica aos trabalhadores autônomos seja na entrega de um bem ou na prestação de um serviço.

Art.2º Os fornecedores de bens e serviços deverão estipular, no ato da contratação, a hora e/ou o turno para o cumprimento das suas obrigações, em conformidade com os seguintes horários:

I – turno matutino: compreende o período entre as 7 horas e o meio dia;

II – turno vespertino: compreende o período entre o meio dia e as 18 horas;

III – turno noturno: compreende o período entre as 18 horas e as 23 horas.

§1º O fornecedor deverá informar, prévia e adequadamente, as datas e respectivos turnos disponíveis para entrega dos produtos ou prestação de serviços, assegurado ao consumidor o direito de escolher entre as opções oferecidas.

§2º No ato de finalização da contratação, o fornecedor entregará ao consumidor documento contendo as seguintes informações:

I – identificação do estabelecimento, da qual conste a razão social, o nome de fantasia, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF, o endereço e o número do telefone para contato;

II – descrição do produto a ser entregue ou do serviço a ser prestado;

III – data e turno em que o produto deverá ser entregue ou realizado o serviço;

IV – endereço onde deverá ser entregue o produto ou prestado o serviço.

§3º No caso de comércio à distância ou não presencial, o documento a que refere o §2º deverá ser enviado ao consumidor, previamente à entrega do produto ou prestação do serviço, meio de mensagem eletrônica, correio ou outro meio adequado.

Art. 3º O fornecedor que deixar de informar a data e o turno para entrega de produto ou para a realização de serviço ou não cumprir a data e o turno ajustados, nos termos previstos nesta Lei, ficará sujeito às sanções previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60.

Art. 4º O efetivo cumprimento das disposições desta Lei será fiscalizado pelos órgãos e/ou entidades de proteção e defesa do consumidor.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

A presente norma visa a disciplinar uma fase importante das relações de consumo: a efetiva entrega do produto ou prestação do serviço contratado, para evitar que o consumidor seja submetido à exclusiva vontade do fornecedor.

Ante a ausência de obrigatoriedade de marcação de data e hora para a entrega de mercadorias ou prestação de serviços, os consumidores são vítimas frequentes de irresponsabilidades e abusos cometidos pelos seus fornecedores ou prestadores de serviços.

Não são raras as circunstâncias em que o consumidor depara-se com a livre estipulação dos fornecedores ou prestadores de serviço, vendo-se obrigado a aguardar em sua residência a prestação do serviço ou a entrega do produto adquirido por vários dias consecutivos.

Como se não bastasse, quando fixada data, não se estipula hora para a entrega da mercadoria ou execução do serviço. Ou seja, o consumidor fica à disposição durante o informal "horário comercial", o que o obriga a permanecer em sua residência praticamente durante todo o dia, muitas vezes sem que a entrega se efetive ou, ainda pior, sem que haja qualquer comunicação por parte do estabelecimento comercial.

Em virtude dessa prática costumeira que, indubitavelmente, afronta a dignidade do consumidor e, até mesmo a Constituição Federal e o Código de Defesa do Consumidor no que tange aos direitos fundamentais, são corriqueiras as situações em que consumidores deixam de realizar seus afazeres diários por ter assumido o compromisso de permanecerem em suas residências para efetuar o recebimento de mercadoria ou a prestação do serviço.

Atualmente, a proteção ao consumidor é um direito de indubitável importância. Fruto do movimento consumista que aos poucos foi se integrando ao ordenamento jurídico nacional, pela via dos precedentes jurisprudenciais, o direito do consumidor atingiu seu auge com a promulgação da Constituição Federal, em 1998. Ou seja, a Carta política brasileira prevê expressamente que o Estado deverá promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (artigo 5º, XXXII) e que este será objeto de especial proteção no contexto da ordem econômica, elevando a defesa do consumidor ao patamar de princípio norteador da atividade econômica no País (art.170, V).

Nesse sentido, não há como deixar de ressaltar a natureza princípio lógica das normas de defesa do consumidor que emana do próprio dispositivo constitucional, o qual por sua vez confere, de forma expressa, especial proteção aos consumidores enquanto parte mais frágil da relação de consumo, sujeitos, pois, às práticas abusivas ou desleais dos maus fornecedores.

No entanto, o Código de Defesa do Consumidor como Lei principia lógico que é não é analítico, mas sintético. Ou seja, contém preceitos gerais, fixando princípios fundamentais da relação de consumo. Na prática, a relação do consumidor com o prestador de serviços continua abalada. Ou seja, não obstante a ativa participação de órgãos como o PROCON, o descumprimento de normas correlatas à proteção do consumidor é flagrante e manifesta, cabendo aos Estados competência para legislar sobre direitos do consumidor (artigo 24, V, da CF), protegendo-o na sua comprovada hipossuficiência em relação aos prestadores de serviços.

É nesse sentido que o presente Projeto de Lei busca criar instrumentos para beneficiar os consumidores no Município de Salvador, tornando-se manifesta a oportunidade e conveniência do Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres pares, uma vez que, visando a coibir práticas abusivas de fornecedores, atende à necessidade, não só de se preestabelecer data e hora para a entrega de mercadorias e prestação de serviços, como, também, a obrigatoriedade de seu cumprimento.

Por fim, a presente proposição cuida de revogar expressamente a Lei vigente que disciplina a matéria, dispondo sobre regras mais amplas e abrangentes, de forma a melhor proteger os consumidores.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 404/13

Institui a obrigatoriedade do Poder Público municipal de inaugurar qualquer serviço ou obra pública apenas após a sua total implementação ou conclusão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigado o Poder Executivo Municipal a só poder inaugurar serviço ou obra pública, para o qual foi implementada ou construída, com a condição de que esteja completamente preparada para o seu pleno funcionamento e/ou uso.

Parágrafo Único – A Secretaria de Conservação e Obras Públicas – SUCOP – fica obrigada a exarar parecer comprovando a conclusão da obra antes da sua inauguração e publicar no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada visa a garantir que a obra ou serviço público executado pelo Poder Executivo só poderá ser entregue em perfeito funcionamento. Existem muitas obras, especialmente no âmbito do Município de Salvador que são inauguradas sem a instalação de todos os equipamentos, tornando a sua utilização comprometida.

Fica evidenciado o caráter muitas vezes político da inauguração, principalmente às vésperas das eleições, contudo, sem benefício da população, vez que não pode usufruir do empreendimento público.

O Projeto de Lei ora apresentado irá beneficiar todos os munícipes que, ao final da conclusão da obra,

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 9

poderão usufruir realmente dela, na medida que autoriza a inauguração, pelo Poder Executivo Municipal, com sua efetiva construção.

Desta forma, esperamos o devido apoio e a consequente aprovação dessa colenda Casa ao Projeto de Lei apresentado.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE LEI Nº 405/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade da visualização aos clientes das instalações de cozinha e deposição de alimentos através de vidraça, de bares, restaurantes, hotéis, padarias e congêneres no Município da Cidade de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Ficam obrigados os bares, restaurantes, hotéis, padarias e congêneres, na cidade de Salvador, dispor de visualização aos clientes através de vidraças, a respectiva cozinha e outras dependências onde sejam preparados e armazenados os alimentos destinados ao consumo.

Art. 2º - O usuário que constatar condições precárias de preparo, armazenamento e higiene poderão comunicar o fato ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, para que se promova vistoria e se adotem as providências cabíveis.

Parágrafo Único – Esta obrigação estará em vigor:
I – no prazo de três meses para os estabelecimentos em funcionamento.

Art. 3º - O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator à pena de multa de 200 (duzentas) UFIR-BA, dobrando-se o valor em caso de reincidência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

A visualização, através de vidraça às cozinhas dos restaurantes, bares e congêneres atrela-se ao direito à informação, consagrado na política de proteção ao consumidor. Na prática, em alguns estabelecimentos isso já ocorre, sendo considerada uma medida salutar e que, certamente, colabora para com a manutenção das boas condições de higiene nos estabelecimentos no âmbito do Município de Salvador. A ideia é que o cliente possa fiscalizar todo o preparo e as condições de higiene no local.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 406/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade de programa permanente de qualificação e aperfeiçoamento de cobradores, fiscais e motoristas que atuam no transporte coletivo de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei cria a obrigatoriedade, no Município de Salvador, de realização de programa permanente de qualificação e aperfeiçoamento de cobradores, fiscais e motoristas que atuam no transporte coletivo de Salvador.

Art. 2º - As concessionárias de serviços públicos de transporte coletivo que exploram linhas de ônibus em Salvador, deverá anualmente, submeter seus cobradores, fiscais e motoristas de ônibus, microônibus e vans a um programa de treinamento e aperfeiçoamento, que deverá ter carga horária mínima de 20 horas/aula.

§1º - O programa terá por objetivo capacitar cobradores, fiscais e motoristas de transporte coletivo que atuam nas linhas de ônibus e serviços concedidos pelo Poder Público, inclusive em estações de conexão de linhas, para atender às seguintes demandas sociais: prestação de serviços aos idosos, crianças, mulheres gestantes e pessoas com deficiência que utilizam o transporte coletivo em Salvador; com noções de responsabilidade civil e penal, por danos e lesões corporais causadas aos usuários do transporte coletivo; gestão de crises, decorrentes de tumulto e insatisfação dos usuários, manutenção da incolumidade física dos usuários e direção defensiva.

§2º - Os cobradores, motoristas e fiscais do transporte coletivo que circulam na cidade de Salvador participarão anualmente do programa permanente de capacitação e aperfeiçoamento.

Art. 3º - Anualmente as concessionárias de serviços que detêm a exploração de linhas de ônibus que circulam em Salvador deverão enviar ao órgão de regulamentação e fiscalização a lista com o nome dos cobradores, fiscais e motoristas que atuarão no transporte público, com as respectivas datas dos cursos de qualificação e aperfeiçoamento, de que trata esta Lei.

Parágrafo Único – a pessoa jurídica, concessionária de serviço de transporte coletivo, que permita a atuação de cobradores, motoristas ou fiscais em desconformidade com o *caput* deste artigo deverá pagar multa de 3.000 (três mil) UFIR por cada cobrador, motorista ou fiscal que não tenha participado dos cursos, objetos desta Lei.

Art. 4º - O Programa Permanente de Qualificação e Aperfeiçoamento de cobradores, motoristas e fiscais do Transporte Coletivo, será ministrado por instituições de ensino superior, de reconhecida atuação na cidade de Salvador.

Art. 5º - O custeio do programa será realizado pelas empresas concessionárias de transporte coletivo que exploram linhas que circulam em Salvador.

Parágrafo Único – O Poder Executivo e o órgão de regulamentação e fiscalização do transporte coletivo de Salvador ficam autorizados, por interesse público, a rever os contratos de concessão e exploração de linhas, inclusive por aditivo, para constituir objeto do mesmo a condição mencionada nesta Lei.

Art. 6º - As concessionárias de transporte coletivo de Salvador terão o prazo de 6 (seis) meses para se adequar às exigências mencionadas.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de capacitação dos cobradores, fiscais e motoristas de transporte coletivo que atuam nas linhas de ônibus e serviços concedidos pelo Poder Público, visa a melhorar a prestação de serviço aos idosos, crianças, mulheres gestantes e pessoas com deficiência que utilizam o transporte coletivo em Salvador.

Salvador possui uma frota de 2.714 ônibus que circulam diariamente, transportando cerca de 40 milhões de passageiros por mês, são realizadas mais de 470 mil viagens por mês, conforme dados da TranSalvador.

O programa permanente de qualificação e aperfeiçoamento de cobradores, fiscais e motoristas abordará temas como: direção defensiva, responsabilidade civil e penal, por danos e lesões corporais causadas aos usuários do transporte coletivo; gestão de crises, decorrentes de tumulto e insatisfação dos usuários; como agir em situação assalto e furto, e manutenção da incolumidade física dos usuários.

Segundo dados da TranSalvador, foram registrados no ano de 2012, 3.103 ocorrências de acidentes por sistema de transporte coletivo, com 2.867 sem lesão, 225 feridos e 11 mortos.

A capital baiana registra a maior média nacional de mortes por atropelamento, com 47% das mortes no trânsito, a média nacional é de 23%, segundo o Ministério da Saúde.

Considerando a necessidade de revisão completa de procedimentos e normativas para aprimorar o serviço do sistema de ônibus em Salvador. A iniciativa contribuirá para uma melhor qualificação dos rodoviários, trazendo mais qualidade ao serviço e uma maior satisfação da população.

Pelo exposto, compreendendo que não pode o Poder Público, nas suas diversas esferas, furtar-se ao dever de regulamentar às questões de interesse da população, apelo aos nobres vereadores que aprovem esta proposição.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 412/13

Considerando a importância de garantir acessibilidade nas reformas e obras que a municipalidade venha realizar;

considerando que boa vontade e ações de baixo custo, garantiriam a efetiva integração do portador de deficiência física e visual, pessoas com dificuldade de locomoção;

considerando a Lei de nº 7853, de 24 de outubro de 1989 (CORDE) – art. 22 " Ao Poder Público e seus

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 10

órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico;

considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil tem como competência prover oferta e a manutenção de infraestrutura urbana e de executar e planejar a defesa civil;

considerando que, com uma comissão de permanente de acessibilidade formada por técnicos efetivos do quadro municipal irá favorecer os projetos no que tange às normas de acessibilidade e não irá onerar a folha da Prefeitura Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a formação de uma Comissão de técnicos municipais visando a garantir as normas técnicas de acessibilidade nas reformas e obras realizadas pelo Município.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 413/13

Considerando a importância do Parque de São Bartolomeu, classificado na categoria de Área Não Edificável de Domínio Publico (ADP). Com uma extensão de 750.000m quadrados (75 ha), a área é de propriedade do Município de Salvador, tendo sido declarada como utilidade pública e desapropriada em regime de urgência através do Decreto nº4590, de 21.02.74;

considerando que o Parque São Bartolomeu situa-se no Subúrbio Ferroviário, entre a Enseada dos Cabritos e o bairro de Pirajá. E, é considerada a única reserva de Mata Atlântica em área urbana do Brasil;

considerando que o Parque São Bartolomeu guarda as simbologias da religião ancestral africana em suas árvores, águas e matas. A porção do Parque São Bartolomeu que se estende à direita do Rio do Cobre representa a maior referência dos cultos afro-brasileiros de Salvador e da Bahia. A floresta, as nascentes, as cascatas (Nana, Oxum e Oxumaré) e as rochas (Pedra do Tempo e Pedra de Omulú) são consideradas áreas sagradas, objeto de culto e peregrinação, desde a metade do século XIX. Sendo a área sede de ritos e oferendas de caráter individual e coletivo, e possui plantas e ervas sagradas para o uso litúrgico e medicinal nos terreiros;

considerando que o Parque está passando por um projeto de revitalização da área, obra financiada pelo BIRD e executada pelo Governo do Estado da Bahia;

considerando a população carente do local e a possibilidade de um novo mercado de trabalho para aquela comunidade na perspectiva do Parque São Bartolomeu virar um ponto turístico e o primeiro parque autosustentável de Salvador;

considerando a importância da sustentabilidade para o meio ambiente e a preservação da área;

considerando que o Parque São Bartolomeu é um parque municipal, mas atualmente encontra-se em processo de gestão compartilhada com o Governo do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de um projeto de sustentabilidade no Parque São Bartolomeu visando a fomentar a sua importância ambiental e o seu potencial turístico.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 414/13

Considerando que a qualidade e o fluxo do trânsito da cidade de Salvador piora a cada dia, seja com a quantidade cada vez mais crescente de veículos nas ruas, seja com a tecnologia semafórica atrasada, mister se faz adotar práticas que melhorem a dirigibilidade, principalmente com a chegada de eventos à capital, como Copa do Mundo, Copa das Confederações e Olimpíadas;

considerando que uma das causas do problema de engarrafamento nas cidades são os semáforos utilizados meramente para contenção do tráfego e controle das vias, por serem, normalmente, controlados por tempo. Muitas vezes o cruzamento em uma via é fechado, ainda possuindo demanda de veículos, ao passo que outros cruzamentos abrem sem necessidade. Esse problema é visualizado e confirmado por usuários dos sistema de trânsito de Salvador mas, até o presente momento, não foi adotada qualquer medida por parte do Poder Público Municipal para resolver o problema;

considerando que uma das causas do problema de engarrafamento nas cidades são os semáforos utilizados para contenção do tráfego e controle das vias, por serem, normalmente, controlados pelo tempo. Muitas vezes o cruzamento em uma via é fechado, ainda possuindo demanda, enquanto outros cruzamentos abrem sem haver necessidade. Esse problema é identificado por muitos usuários do sistema de trânsito, seja por trafegarem com seus veículos particulares, seja por fazer uso do sistema de transporte público;

considerando que uma das alternativas é modernizar os semáforos, a utilização dos semáforos inteligentes, seria uma forma de melhorar o trânsito nas grandes cidades, como Salvador. Totalmente informatizado, o sistema de semáforos inteligentes conta com controladores eletrônicos em cada cruzamento. Detectores instalados sob o piso das ruas informam o volume de tráfego. O controle computadorizado reprograma imediatamente os tempos de verde do cruzamento, a depender da necessidade daquela via;

considerando que a tecnologia retromencionada foi adotada em Londres quando da Olimpíada de 2012, ela permite ainda que mudar o sistema de controle semafórico para um sistema integrado, em que cada bloco de semáforos esteja conectado a um controlador inteligente, e este ligado a uma central para toda a cidade;

considerando que se estima um aumento populacional nas cidades-sede da Copa das Confederações, Olimpíada e Copa de Mundo, de 22%, conforme dados do Comitê Olímpico Internacional – COI – e da Federação Internacional de Futebol, não se pode conceber que a proximidade destes eventos não repercuta no trânsito da cidade, sendo imperioso um posicionamento do Poder Executivo Municipal a esse respeito, motivo pelo qual,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação do sistema semafórico inteligente utilizando o sistema multiagentes, onde cada semáforo será um agente, que estará conectado a uma malha de outros semáforos, sendo coordenada por um ou mais controladores, que permitirão ao semáforo analisar o fluxo de veículos nos cruzamentos, a fim de otimizar a demanda de automóveis e permitir uma melhora no trânsito, evitando o congestionamento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 415/13

Considerando que Salvador possui atualmente 8.000 taxistas regulamentados e que o profissional taxista é um dos que mais sofre com situações precárias para o exercício da sua profissão, pois, durante a sua rotina diária de trabalho tem que se submeter a calor intenso, na sua maioria, dentro dos seus próprios carros, sem ter um local apropriado que atenda,não somente às suas necessidades fisiológicas, mas, também, onde possa tomar um banho e descansar do estresse diário do trânsito;

considerando que outras capitais brasileiras já optaram por oferecer um ambiente mais saudável e humano aos taxistas, a exemplo do que já ocorre em São Paulo e São Bernardo do Campo, faz-se necessária a criação de Centros de Apoio aos Taxistas, os quais serão estruturados com sala de estar, copa, banheiros, onde os taxistas possam, nos intervalos do trabalho, ter um local para descansar, alimentar-se e atender as suas necessidades fisiológicas em instalações adequadas;

considerando que os Centros de Apoio aos Taxistas serão, ainda, espaços de promoção da saúde e prevenção de agravos que acometem principalmente os homens, uma vez que os trabalhadores taxistas são, na grande maioria, do gênero masculino;

considerando que a administração dos Centros de Apoio aos Taxistas ficará a cargo dos próprios profissionais, mediante acordo com entidades da categoria, sendo que os próprios Centros se responsabilizarão pelos serviços, desonerando o Município de quaisquer ônus trabalhistas, bem como de qualquer dano contra terceiros;

considerando que essa iniciativa é de suma importância na medida em que os taxistas sofrem com a especificidade do seu trabalho e, muitas vezes, não podem sequer parar o veículo após horas de trabalho por não haver local adequado, além de sofrerem com a insegurança, comum a qualquer bairro da cidade;

considerando que a instalação desses postos, com certeza servirá para a melhoria da vida desses profissionais, o que, consequentemente, resultará numa prestação de serviço de melhor qualidade para a população soteropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de Centros de Apoio aos Taxistas em bairros da cidade de Salvador, que disponibilizem infraestrutura para descanso, refeições, necessidades fisiológicas e higiene, permitindo-lhes

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 11

um labor mais saudável e produtivo, e para a população em geral uma prestação de serviço de melhor qualidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 416/13

Considerando que Salvador possui atualmente 8.000 taxistas regulamentados e que o profissional taxista é um dos que mais sofre com situações precárias para o exercício da sua profissão, pois, durante a sua rotina diária de trabalho tem que se submeter a calor intenso, na sua maioria, dentro dos seus próprios carros, sem ter um local apropriado que atenda,não somente às suas necessidades fisiológicas, mas, também, onde possa tomar um banho e descansar do estresse diário do trânsito;

considerando que outras capitais brasileiras já optaram por oferecer um ambiente mais saudável e humano aos taxistas, a exemplo do que já ocorre em São Paulo e São Bernardo do Campo, faz-se necessária a criação de Centros de Apoio aos Taxistas, os quais serão estruturados com sala de estar, copa, banheiros, onde os taxistas possam, nos intervalos do trabalho, ter um local para descansar, alimentar-se e atender as suas necessidades fisiológicas em instalações adequadas;

considerando que os Centros de Apoio aos Taxistas serão, ainda, espaços de promoção da saúde e prevenção de agravos que acometem principalmente os homens, uma vez que os trabalhadores taxistas são, na grande maioria, do gênero masculino;

considerando que a administração dos Centros de Apoio aos Taxistas ficará a cargo dos próprios profissionais, mediante acordo com entidades da categoria, sendo que os próprios Centros se responsabilizarão pelos serviços, desonerando o Município de quaisquer ônus trabalhistas, bem como de qualquer dano contra terceiros;

considerando que essa iniciativa é de suma importância na medida em que os taxistas sofrem com a especificidade do seu trabalho e, muitas vezes, não podem sequer parar o veículo após horas de trabalho por não haver local adequado, além de sofrerem com a insegurança, comum a qualquer bairro da cidade;

considerando que a instalação desses postos, com certeza servirá para a melhoria da vida desses profissionais, o que, consequentemente, resultará numa prestação de serviço de melhor qualidade para a população soteropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a construção de Centros de Apoio aos Taxistas em bairros da cidade de Salvador, que disponibilizem infraestrutura para descanso, refeições, necessidades fisiológicas e higiene, permitindo-lhes um labor mais saudável e produtivo e para a população em geral uma prestação de serviço de melhor qualidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 417/13

Considerando que a região do Subúrbio Ferroviário apresenta uma das maiores densidades populacional da Região Metropolitana do Salvador;

considerando que a população do Subúrbio é uma das maiores da Região Metropolitana, bem como a que mais se expande na mesma;

considerando a precariedade da malha viária existente que não comporta o volume de tráfego de maneira adequada na região do Subúrbio;

considerando que a duplicação da Rua Luiz Maria, no trecho localizado na Baixa do Fiscal, entre o final da Avenida Suburbana e a Praça Teive Argolo, desafogará sobremaneira o tráfego na região que, atualmente é formado pela maioria absoluta das linhas de transporte coletivo que servem aos moradores da região;

considerando que a duplicação da supracitada via diminuiria o tempo de viagem para o Subúrbio, beneficiando toda a população bem como o comércio local;

considerando que o terreno contíguo a mesma via se encontra desocupado.

Diante do exposto, apresento para deliberação desta Casa Legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos, o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a duplicação da Rua Luiz Maria, na Baixa do Fiscal.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
ORLANDO PALHINHA

ATA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR DUDA SANCHES (*AD HOC*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DRA. FABÍOLA MANSUR, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Telegrama nº 405/13 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 313/13 do vereador Marcell Moraes; Projetos de Lei nºs 399/13 do vereador Joceval Rodrigues, 400/13 do vereador Euvaldo Jorge, 401/13 do vereador J. Carlos Filho, 402 e 403/13 do vereador Marcell Moraes, 404/13 do vereador Luiz Carlos Suíca, 405/13 do vereador Alan Castro e 406/13 do vereador Leandro Guerrilha; Projetos de Indicação nºs 412 e 413/13 do vereador J. Carlos Filho, 414 a 416/13 do vereador Luiz Carlos Suíca e 417/13 do vereador Orlando Palhinha e Moções nºs 41/13 do vereador Moises Rocha e 42/13 do vereador Alfredo Mangueira. Terminada a leitura do Expediente, foram promulgadas as Resoluções nºs 2.292 a 2.295/13. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho informou seminário dos professores para discutir a questão do sistema *Alfa e Beto* e pediu ao Senhor presidente autorização para que os membros da Comissão de Educação pudessem se retirar da Sessão a fim de fazer parte o evento. O Senhor presidente consentiu na retirada. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo pediu para que se revogasse a sua licença ainda em curso, ao que o Senhor presidente respondeu que sua presença no Plenário, automaticamente, revoga a licença. No **Pinga-Fogo**, inicialmente o vereador Gilmar Santiago pediu mais discussão sobre a Reforma Tributária, pois há pontos que pedem maior aprofundamento. Solicitou dos demais edis prudência agora, para que não sejam cobrados adiante por uma má construção da Reforma. Afirmou que o Colégio de Líderes é um espaço de consenso e não, de debates, que se fazem no Plenário, e que a bancada do PT posicionou-se contra a Reforma, e quer diálogo com a bancada de oposição. Informou audiência pública sobre o assunto nesta sexta-feira, convidando a bancada governista a participar. Soube que os governistas já querem votar a matéria na próxima semana, ou até mesmo amanhã, e disse que isso não será bem recebido. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha mencionou o art. 52 da Lei Orgânica do Município – LOM, sobre veto do Executivo na Casa, no que recebeu resposta negativa. Criticou o acordo entre o Ministério Público e o Executivo sobre o PDDU. Com a palavra, a vereadora Dra. Fabíola Mansur associou-se ao vereador Gilmar Santiago, afirmando que há aspectos inconstitucionais na Reforma. Disse que vários dos seus pontos foram trazidos, inclusive, pela Ouvidoria da Casa e pela sociedade civil. Criticou o art. 57 do Projeto, que autoriza o Executivo a alienar bens, através da "Companhia de Desenvolvimento e Mobilidade de Ativos". Pediu a participação de todos os edis na audiência da sexta-feira, e também que sejam retiradas do Projeto as partes controversas. Afirmou que o aumento de arrecadação é bem-vindo, mas não à custa de algo inconstitucional. Concluiu parabenizando o Conselho Municipal de Saúde pelos seus 23 anos, e informou Sessão Especial a respeito, realizada hoje. O vereador Léo Prates ressaltou que os dois vereadores que o antecederam se referiram à Reforma Tributária, mas lembrou que em apenas cinco horas foi votada a Medida Provisória dos Portos. Esclareceu que, em diálogo com o vereador Henrique Carballal, demonstrou a existência de artigo que permitia ao Executivo alienar bens sem passar pela Câmara, o relatório foi prolatado na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e reafirmou que a Reforma Tributária representa uma oportunidade para a cidade, por permitir a possibilidade de Parceria Público-Privada – PPP e porque a companhia de mobilização permitirá garantir recurso vindo de fora da cidade. Ressaltou que o CADIM é mobilidade do Governo Federal e que a PPP é usada pelo Governo do Estado. Na oportunidade, afirmou haver discurso incoerente, inconsistente e diferente para cada ocasião, e lembrou que o vereador Gilmar Santiago disse que votaria contra qualquer Projeto encaminhado pelo Executivo Municipal. A vereadora Aladilce Souza saudou os presentes, em especial aos servidores da Prefeitura. Apelou ao Senhor presidente interceder, levando em consideração que a greve já dura uma semana e que é preciso iniciar a negociação. Ressaltou a necessidade de cumprimento da Lei que institui o Auxílio-Saúde para os servidores municipais e parabenizou o Conselho Municipal de Saúde. Lembrou que a agenda principal da Casa é a Reforma Tributária, cujo principal aspecto é a criação de duas companhias, o que não se resolve com Emendas. Afirmou que o PC do B votará contra, por compreender que as discussões não foram suficientes. Ressaltou que a Companhia não vai apenas alienar bens, mas fazer todo o fluxo financeiro do Mu-

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 12

nicípio e que 49% são compostos por acionistas do setor privado. Lembrou Parecer do vereador Waldir Pires, que foi ignorado pela CCJ, e afirmou que esta Legislatura se estabeleceu para fortalecer o Legislativo com autonomia, sem ceder ao Executivo. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago solicitou ao líder do Governo formar Comissão para interceder junto ao Executivo pelos servidores em greve. Com a palavra, o vereador Joceval Rodrigues disse querer ouvir os servidores municipais presentes. Em aparte, o vereador Léo Prates questionou a afirmação de que a PPP tira poderes da Casa e afirmou que a entidade criada na Reforma é subordinada à Secretaria da Fazenda, que preserva suas atribuições. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco associou-se ao vereador Léo Prates. Disse ter sido servidor municipal e estadual, e que, no Município, aprendeu a respeitar o servidor, especialmente o do Instituto de Previdência do Servidor – IPS. O orador agradeceu o aparte e disse que não apenas o salário dos servidores é problema, também as suas condições de trabalho, que devem ser melhoradas. Pela ordem, a vereadora Aladice Souza disse que a fala do vereador Léo Prates corrobora suas afirmações. O Senhor presidente pediu que não se usassem as questões de ordem em lugar dos debates. Nas **Representações Partidárias**, inicialmente o vereador Odiosvaldo Vigas citou "Metamorfose Ambulante", de Raul Seixas, para afirmar que suas ideias não são estanques. Comentou as dificuldades financeiras por que passam os municípios em 120 dias de governo, especialmente, Salvador e São Paulo, sendo que este último município vem recebendo tratamento privilegiado quanto a suas dívidas. O Fundo de Participação dos Municípios, maior fonte de receita municipal, diminuiu por conta da desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. Defendeu uma Reforma Tributária nacional, para que os municípios não dependam tanto do Governo Federal. Na Tribuna, o vereador Léo Prates reafirmou que a "Companhia de Desenvolvimento e Mobilidade de Ativos" será subordinada à Secretaria da Fazenda, e disse que não há previsão, no texto da Reforma, de 49% dela ser privada. Disse que é preciso saber discutir constitucionalidade e, sobre isso, lembrou episódio em que se controverteu sobre a inversão de procedimento licitatório. Concluiu afirmando que os que votarem contra a Reforma o farão contra os mais pobres, que são contemplados no Projeto. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que os 49% não estão no Projeto, mas, na legislação sobre Sociedades de Economia Mista. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse que essa legislação fala em *até* 49%. O vereador J. Carlos Filho saudou os servidores presentes na Galeria e lamentou publicações do *site* Política Livre e do jornal Tribuna da Bahia, que informaram que o edil tinha acordo com o Executivo para votar a Reforma Tributária. Afirmou não haver acordo e seguir orientação da bancada de oposição e de seu partido. Em aparte, o vereador Moisés Rocha se associou, lembrando que também foi acusado. Declarou-se a favor da liberdade de uma imprensa séria, que não faz adivinhações. Solicitou que os jornalistas Osvaldo Lyra, Paulo Roberto e Rui Monteiro informem como fizeram tal investigação. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza ressaltou a seriedade do vereador J. Carlos Filho e opinou se tratar de nota plantada, na qual não foi ouvida a parte principal. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues esclareceu que não houve manifestação da liderança do Governo e solicitou que a Casa tome cuidado com as informações divulgadas pela imprensa. Ressaltou a postura séria do vereador J. Carlos Filho e se colocou à disposição do edil. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago se associou ao vereador Moisés Rocha, acrescentando que o vereador J. Carlos Filho é filho do ex-vereador J. Carlos, que nunca foi de encontro à posição de sua bancada. Pela ordem, o vereador Léo Prates informou que foi questionado sobre a existência de acordo entre Governo e oposição, e negou. Na Tribuna, o vereador Cláudio Tinoco comemorou o anúncio do prefeito de que dez milhões de reais de outorga onerosa deverão ser revertidos para o Rio Vermelho, informando que acompanhará as intervenções. Chamou atenção para assunto que vem pautando os jornais, sobre a relação da Petrobrás com a Prefeitura de Salvador, afirmando que o empreendimento da Petrobrás causa impacto no turismo e na pesca, e é irreversível. Sugeriu cobrarem-se ações compensatórias para a população e informou manifestação pública de repúdio do Governo do Estado e reunião da bancada do PT para cobrança, uma vez que a Petrobrás está fazendo o que quer na cidade. Disse que esta Casa precisa intervir e ressaltou a necessidade de audiência pública para discutir a situação. Com a palavra, o vereador Moisés Rocha disse que é funcionário da Petrobrás há mais de 20 anos, e vê procedência em parte do que disse o vereador Cláudio Tinoco. Esclareceu que os postos fechados na Paralela são da Petrobrás Distribuidora, um braço da empresa. Elogiou seu ex-presidente, José Sérgio Gabrielli, por criar vetor de desenvolvimento, e se disse preocupado com a atual Presidência, que tem investido muito nos poços marítimos em detrimento de antigos poços. Também criticou a desatenção ao meio ambiente e aos trabalhadores terceirizados. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza disse que o orador põe o debate nos termos corretos e criticou o atual secretário municipal José Carlos Aleluia por ter atacado o ex-presidente da Petrobrás, em vez de criar debate. Propôs discussão sobre a empresa e seu terminal de regaseificação, assegurando que o ex-presidente está disposto a tanto. O orador concordou. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco concordou com o orador e explicou que não quis generalizar, pois reconhece os valores da Petrobrás. Mas, criticou o equipamento de regaseificação, que considera agressivo à Baía de Todos-os-Santos. O orador discordou quanto a este último aspecto, e mencionou Aracaju, onde existem equipamentos desse tipo, sem causar danos. Voltou a se referir ao artigo da LOM sobre veto, e disse que é papel do Executivo garantir a aplicação da Lei aprovada. Reconhecendo que o Executivo pode celebrar acordos, desde que sejam vantajosos ao interesse público, criticou o acordo feito com o Ministério Público, uma ingerência daquele órgão no papel da Câmara, e concluiu pedindo à Mesa que cobre esclarecimentos sobre isso. Pela ordem, a vereadora Dra. Fabíola Mansur solicitou que se formasse a Comissão para acompanhar a situação dos trabalhadores municipais em greve. Na Tribuna, o vereador Arnando Lessa lembrou que a LOM exige *quorum* qualificado, de 29 vereadores, para apreciar a Reforma Tributária, e ressaltou a importância do debate nesse processo. Leu as Mensagens do Executivo sobre os Projetos de Lei nºs 160 e 161, afirmando se tratarem, ambos, de matéria tributária, independentemente de nomenclatura, e que acredita que o Governo respeitará o contraditório na tramitação do Projeto. Pediu que as posições de cada vereador e partido sejam registradas em Ata e nos anais da Casa, para verificação futura, em nome do compromisso de cada um. Afirmou que o candidato do seu partido perdeu a eleição com mais de 40% dos votos, mas o partido não fará "política de terra arrasada". Em comunicação inadiável, o vereador J. Carlos Filho informou duas assembleias dos rodoviários amanhã, uma às 9h e outra às 15h. O vereador Pedrinho Pepê saudou a Mesa, os demais vereadores e os presentes na Galeria. Comentou matéria do jornal Correio da Bahia sobre mudanças na Orla de Salvador, mencionando reformas que acontecerão nos bairros de São Tomé de Paripe, Ribeira, Barra, Boca do Rio, Jardim de Alah, Piatã e Itapuã. Em aparte, o vereador Léo Prates reiterou a necessidade de se permitir ao prefeito trabalhar e respondeu ao vereador Arnando Lessa que ele não pode ser contra a apresentação, dos Projetos nºs 160 e 161/13. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha parabenizou o vereador Pedrinho Pepê por trazer a esta Casa dados importantes e o prefeito pela "Operação Chuvas" e "Tapa-Buracos". O vereador Pedrinho Pepê questionou como não votar o Projeto da Reforma Tributária, lembrando a necessidade de dinheiro para possibilitar o trabalho do prefeito. Afirmou que o Projeto já foi debatido e que o momento é de votar. Em aparte, a vereadora Dra. Fabíola Mansur reafirmou a necessidade de discussão dos pontos polêmicos da Reforma Tributária. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha informou o fim das negociações para o reajuste dos radialistas, com 8% para a categoria e 7,5% para quem ganha acima do piso salarial. O vereador Everaldo Augusto comentou os 150 dias da gestão do prefeito ACM Neto, ressaltando a importância do apoio do governador e da presidente Dilma. Informou que esteve sábado no bairro da Mangueira e que, no mesmo dia, o prefeito anunciou obras no Uruguai. Considerou que as obras anunciadas para a Cidade Baixa são de "fachada", uma vez que a primeira etapa do Uruguai custará 220 mil reais, enquanto nas obras da Vasco da Gama e Imbuí foram gastos 58 milhões e na Centenário 56 milhões. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha disse que Salvador vive um momento de parceria com o Governo do Estado, o que considera salutar numa cidade pobre. Na Tribuna, a vereadora Aladilce Souza parabenizou os profissionais de enfermagem, em luta pela regularização da jornada de trabalho, desejando que os vereadores possam contribuir e fazer justiça à categoria. Informou que fará Sessão Especial para debater a questão. Em aparte, o vereador Alemão disse que o prefeito deve agradecer à presidente Dilma, que governa para todo o Brasil. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o publicitário Sidônio Palmeira e comunicou que o PC do B votará contra a Reforma Tributária e não aceitará a votação em caráter de urgência. Com a palavra, o vereador Euvaldo Jorge convidou a todos para um jantar de adesão, esta noite, no "Baita Tchê" em benefício do ex-jogador de futebol Jorge Campos, que enfrenta doença degenerativa. Afirmou que os problemas do Esporte Clube Bahia, do qual é conselheiro, não se resolvem com 10.000 pessoas, e associou-se ao vereador Leandro Guerrilha quanto à necessidade de organização. Criticou o fato de misturarem política ao assunto, em razão de o presidente daquele clube ser membro do PMDB. Elogiou a atuação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas – Sucop, mencionando vários locais da cidade em que ela realizou obras. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê disse que a crise no Bahia não tem a ver com política, e considerou ruim a movimentação feita pela torcida. O orador cedeu o restante de seu tempo para o vereador Orlando Palhinha, que apresentou o Projeto de Indicação nº 52/13, sugerindo a desapropriação de área na Avenida Suburbana, para sanar problemas de tráfego na região. Comentou sobre sua origem humilde – chegou a morar sob viaduto – e a ligação com aquela região, onde há 400 mil pessoas, e à qual ele dedica o seu mandato. O vereador Leandro Guerrilha registrou a realização de Sessão Especial pelo Dia da Família, agradecendo aos vereadores, lembrando a importância do assunto e anunciando que todo dia 15 de maio fará Sessão em homenagem. Agradeceu à Comissão Especial do Carnaval a realização do seminário, muito proveitoso, e informou que o vereador Cláudio Tinoco tem 15 dias para apresentar a Casa e ao prefeito relatório sobre as discussões. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza se associou, parabenizando a Comissão, e registrou preocupação com notícia sobre a possível existência de Carnaval no Rio Vermelho. A edil informou que a comunidade rechaçou a notícia, informando, porém, que o vereador Cláudio Tinoco a tranquilizou que o circuito não será adotado. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê parabenizou o vereador Leandro Guerrilha por trazer o debate do Carnaval, comentando a participação da banda Chiclete com Banana, sem cordas, na quinta-feira, Noite do Samba, no circuito do Campo Grande, o que julgou ter contribuído para uma noite maravilhosa, e ressaltando que o circuito da Barra é para ricos. O vereador Leandro Guerrilha solicitou aos demais vereadores destravarem a discussão sobre a Reforma Tributária. Em aparte, o vereador Léo Prates corroborou, ressaltando que está na hora de votar o Projeto da Reforma Tributária e apelando aos líderes pela votação do Projeto das creches, de autoria do vereador Edvaldo Brito. O vereador Leandro Guerrilha comentou a situação do trânsito, lembrando que Salvador é a terceira capital com mais acidentes e ressaltando a necessidade de campanha preventiva. Na Tribuna, o vereador Duda Sanches solidarizou-se com a população que sofre com os transportes. Disse que, como membro da Comissão de Transportes, tem visto as más condições da cidade, não-condizentes com os tributos pagos. Pediu mutirão para discutir a gratuidade para alguns segmentos, a colocação de ar-condicionado nos veículos e as estações de transbordo. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago associou-se ao orador e informou que as vereadoras Aladilce Souza e Dra. Fabíola Mansur representarão a oposição na Comissão para tratar dos servidores municipais. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues discutiu sobre a entrada, na pauta, de Projeto de Lei do vereador Edvaldo Brito sobre creches comunitárias, considerando que sua votação não traz prejuízo à Casa, e tem seu apoio. O Senhor presidente, vereador Arnando Lessa, explicou que a decisão sobre isso não cabia à Presidência, ante a decisão de 18 líderes em reunião sobre a pauta de votação, na qual estava presente um assessor do vereador Edvaldo Brito. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito disse se sentir tocado com a situação, explicando que este Projeto foi trazido à Casa no primeiro dia de trabalho, sem uso de ações apelativas sobre a questão das mães e filhos desamparados, e submetendo-se a alterações propostas pelos colegas edis. Lamentou que o Regimento Interno, tantas vezes desrespeitado, seja a justificativa para a negativa, o que lhe traz infelicidade, e vontade de desistir do Projeto. O Senhor presidente respondeu que não foi desrespeitoso. O vereador Edvaldo Brito disse que não costuma faltar a reuniões, e que o assessor não poderia decidir algo, por ele, na reunião. O Senhor presidente respondeu que o vereador Odiosvaldo Vigas tinha assessor, na reunião, decidindo por ele. Pela ordem, a vereadora Eron Vasconcelos lembrou que havia um orador na Tribuna, e pediu respeito à sua palavra. Pela ordem, o vereador Léo Prates pediu ao seu líder, vereador Joceval

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 13

Rodrigues, que retirasse do acordo o Projeto de Lei nº 01/13, de sua autoria, em solidariedade ao vereador Edvaldo Brito. Retomando a palavra, o vereador Duda Sanches disse entender que debates dessa natureza não podiam ser adiados, respeitando a interrupção ocorrida. Elogiou a figura do vice-governador Otto Alencar, descrevendo o seu currículo, e ressaltando a honra em tê-lo como líder no partido. Em aparte, o vereador Edvaldo Brito associou-se ao orador, lembrando que Otto Alencar foi seu companheiro de chapa na eleição municipal de 1984. Também se associou o vereador Léo Prates. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago criticou o jogo-de-cena sobre a questão do Projeto do vereador Edvaldo Brito, fazendo parecer que havia uma bancada contrária e outra a seu favor. Considerou haver oportunismo de quem tenta "fazer média" com o vereador Edvaldo Brito. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse que nunca houve, da liderança do Governo, óbice a esse Projeto, e que a Casa não pode acordar não votar nada, depois voltar atrás, e justamente o Projeto em questão não ser votado. Com a palavra, o vereador Joceval Rodrigues afirmou que o PPS nunca fez óbice ao Projeto do vereador Edvaldo Brito, e que decisão dos líderes não retirava a autonomia do Plenário. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê apresentou ideias para que o Projeto em questão pudesse ser avaliado pela Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, levado à Mesa para votação. Ressaltou a importância das creches, que já tiveram problemas e hoje contam com a ajuda do vereador Edvaldo Brito. O vereador Edvaldo Brito comentou que seu inconformismo nesta Casa começa quando seu partido sobe a Tribuna para falar para apenas dez vereadores. Informou ter ficado penalizado com a situação das creches e ter se empenhado nesta luta, por entender que apoiar a causa melhora, também, questões como a violência. Emocionado, o edil informou que, caso seja necessária alguma alteração, fará, lembrando que duas modificações já foram feitas. Clamou pela votação do Projeto, afirmando que, caso não consiga aprová-lo, seu mandato perderá o sentido. Pela ordem, a vereadora Dra. Fabíola Mansur informou que houve questionamento ao art. 4º do Projeto, lembrando que o vereador Edvaldo Brito já explicou ter havido Emenda do vereador Pedrinho Pepê, alterando a redação para, ao invés da declaração de utilidade pública ser feita por ato da Mesa da Câmara Municipal, passar a ser feita com o crivo do Plenário. Informou ser favorável ao Projeto e desejar votá-lo, desde que com a Emenda, mas o problema foi a Emenda não ter chegado. O vereador Edvaldo Brito ressaltou não se tratar de Emenda, mas de sugestão acolhida, informando não ter encaminhado por orientação da Assessoria Legislativa e afirmando que procederia à alteração na votação. Com a palavra, o vereador Joceval Rodrigues disse que os Projetos devem ser vistos um a um, já que todos sofreram alterações, e sugeriu reunião dos líderes a esse respeito. Associou-se o vereador Léo Prates. O vereador Gilmar Santiago sugeriu análise dos Projetos, amanhã, antes de sua votação. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê disse não haver ninguém melhor para decidir a questão do que os líderes, vereadores Gilmar Santiago e Joceval Rodrigues. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu cuidado para não ocorrer votação apressada, e que só se votasse conhecendo-se as matérias. Pela ordem, o vereador Léo Prates associou-se à vereadora Aladilce Souza, e pediu que os servidores Benigno e Joilson, amanhã, apresentassem-lhes as matérias. O Senhor presidente disse que não teve intenção de entrar no mérito do Projeto do vereador Edvaldo Brito, apenas atendeu a critério previamente firmado, um dos quais dizia que os Projetos envolvidos seriam os não-polêmicos, perfil em que não se encaixa o Projeto sobre as creches. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito agradeceu a todos os vereadores e pediu desculpas pela emoção que o tomou. Nada mais havendo, o Senhor presidente, antes de encerrar a Sessão, marcou outra para amanhã, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
EVERALDO AUGUSTO	13 e 14/05/13	Art.18, inciso II, Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 36/2013
PROCESSO CMS : 1039/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : HILÁRIO DE SANTANA MOUREIRA-ME
OBJETO : Material para manutenção de bens imóveis
VALOR TOTAL : R$ 5.037,60(cinco mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 21/05/2013

DISPENSA Nº : 37/2013
PROCESSO CMS : 1081/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DEPAU COM. DE MADEIRAS E MAT. DE CONST. LTDA
OBJETO : Aquisição de 04(quatro) quadros de avisos em feltro tamanho 120 cm x 90 cm.
VALOR TOTAL : R$ 447,36 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 4.4.90.52.000
HOMOLOGAÇÃO : 21/05/2013

DISPENSA Nº : 38/2013
PROCESSO CMS : 1099/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : SÓ SOM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LDTA
OBJETO : Aquisição de 60(sessenta) espumas antipop para microfone de eletreto
VALOR TOTAL : R$690,00(seiscentos e noventa reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 21/05/2013

LICENÇA MÉDICA		
3337	MARIA CELESTE CRUZ	16/05/2013 A 13/08/2013

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
9003	GLADYS REIS SANTOS	18/05/2013 A 16/06/2013

LICENÇA MÉDICA PARA ACOMPANHA PESSOA DA FAMÍLIA		
9021	CRISTINA MARIA ASSUNÇÃO	15/05/2013 A 03/05/2013

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÕES:

No **Ato nº. 1180/2013**, publicado no D.O.L. de 26/03/2013

Onde se lê: **"...ARMANDO DE JESUS..."**

Leia-se: "...AMANDO DE JESUS..."

No **Ato nº. 1343/2013**, publicado no D.O.L. de 17/05/2013

Onde se lê: **"...MARCONO JOSÉ SALES..."**

Leia-se: "...MARCONI VIEIRA SALES..."

No **Ato nº. 1371/2013**, publicado no D.O.L. de 17/05/2013

Onde se lê: **"...13.389..."**

Leia-se: "...13.839..."

Gabinete da Diretoria, 22 de maio de 2013

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 16/2013 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO MARQUES DE SANTANA,** cad. 6.079, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Tesouraria, em substituição ao titular **IVANILDO TENÓRIO DA SILVA**, cad.3.264, que se encontra afastado por motivo de licença médica no período de 04/05/2013 a 02/06/2013.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de maio de 2013.

José Cabral Ferreira
Diretor Financeiro

DOLM 23.05.13__:Camara_Template 22/5/2013 19:06 Página 14

Silvio Humberto destaca importância da Semana da África

Evento foi aberto na manhã de quarta-feira no Centro de Cultura

A VII Semana da África foi aberta na manhã de quarta-feira (22), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. O vereador Sílvio Humberto (PSB), integrante da Comissão da Reparação, participou do primeiro dia do evento, que será realizado até o dia 25 de maio, no Centro de Estudos Afro-Orientais da Ufba, e destacou a importância da Casa Legislativa abrigar e debater as origens africanas da população soteropolitana.



Vereador Sílvio Humberto participou do evento

Fotos: Antonio Queirós

"Salvador é a capital da negritude e a Roma negra. Com a realização da Semana da África no Centro de Cultura desta Casa, a Câmara dá um sinal de aceitação e respeito à diversidade", declarou o vereador Sílvio Humberto.



Com o tema "Identidades africanas na produção audiovisual em África e sua diáspora", a VII Semana da África é organizada por estudantes brasileiros e africanos (que estão estudando na Bahia) ligados à Ufba, à Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e à Universidade Federal do Recôncavo.

A proposta da Semana da África, sob a coordenação geral da doutoranda Artemisa Odila, nascida em Guiné-Bissau, aprofunda temáticas que tratam das produções audiovisuais no Brasil, na América diaspórica, e na própria África, em sintonia com os caminhos da legalidade que sustentam o sentido histórico da Lei 11.645/2008.

Durante os três dias de evento, oficinas pedagógicas, acompanhadas por professores da rede pública de ensino, conferências, mesas redondas e atividades culturais serão realizadas no Centro de Estudos Afro-Orientais da Ufba.

Duda Sanches propõe análise sobre transporte público

Por conta dos eventos futebolísticos em Salvador, vereador defende mudanças urgentes

O vereador Duda Sanches (PSD) apresentou à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais um requerimento para análise e votação de todos os projetos referentes ao transporte público de Salvador. Ele reforçou o pleito em plenário por conta da proximidade da Copa das Confederações, agora em junho, e a Copa do Mundo em 2014, onde a capital baiana é uma das cidades-sede. "Ainda assim não se vê nenhum esforço para mudança do atual cenário no setor", destacou.

Sobre o projeto do Executivo que estabelece meia passagem aos domingos, o vereador Duda Sanches pediu uma maior oferta de ônibus nas ruas. "Pelo jeito, vamos ter que mudar o 'Domingo é meia' para 'Domingo é três e meia', afinal aos domingos um ônibus chega a demorar mais de três horas para passar no ponto, dentre outros muitos problemas", afirmou.

Para o vereador Duda, "a apreciação das matérias arquivadas é primordial para amenizar o sofrimento dos usuários do transporte público tão deficitário".



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Duda Sanches